



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 148 2020
EM. 31/08 2020
Servidor(a) da C.M.B.A.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JAIME SAMPAIO, NO BAIRRO DO MONTE.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Quando os logradouros se encontram não-pavimentadas, as comunidades sofrem nos períodos chuvosos, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, pode ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Dessa forma, solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho da Saúde”